



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 366 / 2021.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda no sentido de providenciar Obras de Saneamento básico para área do Pomar da Casa Branca, localizada na Estrada São João Marcos, Próximo as Ruínas -Nova Mangaratiba - Mangaratiba.

### JUSTIFICATIVA:

Com o passar dos anos alguns lotes vizinhos ao local conhecido como Pomar da Casa Branca foram desmembrados de forma desordenada, em virtude dessas construções irregulares os serviços de água, coleta de lixo e manejo dos resíduos sólidos, esgoto e drenagem das águas da chuva e dos rios aconteceram de forma muito precária.

Além das doenças, a falta de saneamento causa outros prejuízos às famílias, como a falta ao trabalho, as crianças perdem dias de aulas, deixam de ter momentos de interação e de brincar com outras crianças, o que gera o baixo padrão de vida.

Sem saneamento básico, nenhuma família pode viver em igualdade de direitos, nenhuma criança tem garantido seu direito a um desenvolvimento integral, com condições dignas.

É importante assinalar que o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 combinado com a Lei de n.º 11.445/2007.

O saneamento básico é condição mínima de reconhecimento da dignidade da pessoa humana.

Considerando que precisamos criar mecanismos para à redução dos riscos de doenças naquela comunidade e dar condições de dignidade para o acesso a um saneamento básico eficaz, solicito medidas que ofereçam qualidade digna no que se refere ao saneamento básico daquela localidade, com obras adequadas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Mangaratiba, 08 de junho de 2021

Alessandro Da Silva Portugal  
(ALESSANDRO PORTUGAL)  
VEREADOR

